



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMSERCAF

Processo nº 14/19
Data: 08/04/19 Fls. 25
Rubrica: [assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E SOPHIA EDITORA EIRELI ME.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: SOPHIA EDITORA EIRELI ME		
CNPJ 19.750.909/0001-95	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA FRANCISCO MENDES – N° 226 – LOJA 06 - CENTRO		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP:
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: RODRIGO CABRAL CARDOSO ABREU DA SILVA		
Cargo: SÓCIO	RG: 21.946.541-0	CPF: 123.721.007-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO N° 011/2019, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 05/02/2019 pelo prazo inicial de 03 (três) meses do Contrato nº 011/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de nº 011/2019, por mais 03 (três) meses, a partir de 05/05/2019, com término em 04/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 03 (três) meses, é R\$ 1.054,80 (mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.054,80 (mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39.4800 – Serviços Gráficos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 08 de abril de 2019.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

SOPHIA EDITORA EIRELI ME
CONTRATADA

Taina Vieira Alves da Silva
TAINA VIEIRA ALVES DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

FOLHA DOS LAGOS
Sophia Editora Eireli - ME
CNPJ: 19.750.909/0001-95
Rua Major Belegard, 502
Centro - Cabo Frio - RJ
CEP 28.906-330
Tel.: (22) 2644-4698

TESTEMUNHA:

NATÁLIA DE OLIVEIRA SARMENTO VIEIRA
Assessora de Presidência
Portaria: 749/19
COMSERCAF

TESTEMUNHA:

RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF